AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº PI-AA.05857-6/2026

PROCESSO: **AA.06649-7/2026**
VALIDADE: **14/05/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM	13.554.910/0001-68

EMPREENDIMENTO

NOME

CBPM - OLHOS D'ÁGUA E SAPÉ - 02 FUROS ASV

ATIVIDADES

ATIV.43516

SONDAGENS GEOTÉCNICAS (AA003)

Município:	Coordenadas Geográficas:
Parnaguá (PI)	10°21'42.94"S / 44°24'33.19"O

MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.409219444444446, -10.361927777777778)

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/05/2026 às 09:28
[nV3exCQWt4dMPfsgRqBl1DSbZKwmUPl3f1ajlhPzCpQeTMGOkm58cv9jVPDD6LAm]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 19/05/2026 às 16:26
[pW3YfxQyKmzVOacKnbfLYN7YMT68KpGSBxT04SMyS56xFCJgHkm2jKQwZy8bs21F]

Emitido eletronicamente em 19/05/2026 16:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.27327-7/2026.4CAE.588B.2AF5]



Esta AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL é válida até **14/05/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A presente Autorização Ambiental não inibe ou restringe de qualquer forma, as ações de controle e fiscalização de outros órgãos públicos, nem limita ou impede o exercício das atribuições e prerrogativas legais e regulamentos dos mesmos;
ii. O empreendedor deverá adotar as boas práticas ambientais relativas à segurança dos trabalhadores diretamente envolvidos, adoção de medidas relativas ao gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil, proteção contra passivos ambientais e de educação ambiental com vistas a evitar a caça predatória, desmatamento e queimadas;
iii. Esta Autorização Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, ressalvado o disposto no Art. 66, II, da IN SEMARH nº 23 de 2024, que dispensa a ASV para atividade de limpeza e manutenção

de aceiros.;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vi. Deverá ser mantida cópia desta Autorização Ambiental no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Guia de Utilização (GU), expedida pela ANM (-)	15 dias (03/06/2026)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

O empreendedor deverá:

Implementar sinalização de segurança e placa informativa nas praças de sondagem, com informações sobre a atividade, responsável técnico, número de contato da empresa e telefones de emergência (SAMU, Bombeiros, SEMARPI);

Estabelecer protocolo formal de comunicação com as comunidades rurais do entorno, com registro em ata das informações prestadas sobre a natureza e duração das atividades, horários de operação e canais de comunicação para reclamações, antes e durante as operações;

Elaborar Plano de Recuperação das Áreas Degradadas (PRAD) para as praças de sondagem F80 e F90, detalhando as técnicas de descompactação do solo, reposição de horizonte orgânico, revegetação com espécies nativas da Caatinga e cronograma de execução pós-sondagem.

Teresina (PI), 19/05/2026

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/05/2026 às 09:28
[nV3exCQWt4dMPfsgRqBl1DSbZKwmUPl3f1ajlhPzCpQeTMGOkm58cv9jVPDD6LAm]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 19/05/2026 às 16:26
[pW3YfxQyKmzVOacKnbfLYN7YMT68KpGSBxT04SMyS56xFCJgHkm2jKQwZy8bs21F]

Emitido eletronicamente em 19/05/2026 16:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.27327-7/2026.4CAE.588B.2AF5]

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/05/2026 às 09:28
[nV3exCQWt4dMPfsgRqBl1DSbZKwmUPl3f1ajlhPzCpQeTMGOkm58cv9jVPDD6LAm]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 19/05/2026 às 16:26
[pW3YfxQyKmzVOacKnbfLYN7YMT68KpGSBxT04SMyS56xFCJgHkm2jKQwZy8bs21F]

Emitido eletronicamente em 19/05/2026 16:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.27327-7/2026.4CAE.588B.2AF5]